

PORTARIA N.º 0209/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, inciso II, alinha a) e Art. 35 a 40 inciso II, que trata da progressão por nova habilitação em curso de especialização em área relacionada a sua atuação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Carlos Antônio Barbosa**, portador da cédula de identidade nº 4937986 SSP-PE e CPF nº 021.274.814-96, uma Progressão por nova titulação, Pós Graduação- Lato-Sensu, Especialização em Psicopedagogia, passando para nível III, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Fevereiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 19 de Fevereiro de 2013.

Secretário de Administração

